



Despacho¹

Por meu despacho de 11 de novembro proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Geologia, especialidade de Metalogenia, requeridas pela Mestre **Filipa Alexandra Diamantino da Luz**, os seguintes vogais:

- Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha, Professor Catedrático Emérito da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Doutora Maria dos Anjos Marques Ribeiro, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
- Doutor José António Paulo Mirão, Professor Associado com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutor António Manuel Nunes Mateus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria da Conceição Pombo de Freitas**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Geologia, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa